



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 26 DE MAIO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0738/2018

Patos-PB, em 24 de maio de 2018.

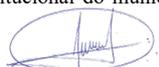
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 10/05/2018, o servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula n.º 31546353, do cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0739/2018

Patos-PB, em 24 de maio 2018.

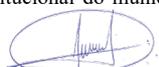
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2018, o senhor JÂNSEN NATAN DOS SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE CONVÊNIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0740/2018

Patos-PB, em 24 de maio 2018.

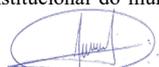
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2018, o senhor MÁRCIO TRIGUEIRO CAROCA WANDERLEY DA NÓBREGA para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00137/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

Objeto: Aquisição Parcelada de Camisa Malha Dryfit, Gola Polo com Botão e Manga Longa, Nos Tamanhos de P a Extra G, para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – PB/STTRANS.

Local: Na Sede da STTRANS, sala de licitações e contratos.
End.: Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos – PB.

Data: 11 de Junho de 2018
Horário: 13h30min, (horário local).

Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 8.666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos – PB ou pelo Telefone (83) 3422-1019, durante o horário de atendimento citado acima.

Patos, 25 de Maio de 2018.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Diretor Superintendente

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N.º 028/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N-Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal n.º 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal n.º 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução n.º 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções n.º 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa;

cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OFG2180 PB	134133	11/04/2018	5487-0	09/06/2018
QFC2530 PB	133839	14/04/2018	5487-0	09/06/2018
DQI6666 PB	133565	24/03/2018	5541-1	09/06/2018
KGJ1356 PE	132683	20/03/2018	5487-0	09/06/2018
OXF5366 PB	132467	02/04/2018	7625-2	09/06/2018
PEX2902 PE	132217	21/03/2018	5452-2	09/06/2018
OWF4687 RN	133853	03/04/2018	5525-0	09/06/2018
NNO4662 RN	134102	02/04/2018	5487-0	09/06/2018
QGV0202 RN	132515	09/03/2018	7633-2	09/06/2018
QGV0202 RN	132541	15/03/2018	5541-1	09/06/2018
PEC7244 PE	133043	27/03/2018	5541-1	09/06/2018
MOW7666 PB	133606	24/03/2018	5487-0	09/06/2018
QFK5314 PB	133913	07/04/2018	5487-0	09/06/2018
PGF4057 PB	133029	24/03/2018	5410-0	09/06/2018
OFB6314 PB	132740	21/03/2018	5487-0	09/06/2018
NOB6080 PB	132135	02/04/2018	5452-2	09/06/2018
MOO2093 PB	133335	31/03/2018	5541-3	09/06/2018
KJJ9532 PE	133086	20/03/2018	5452-6	09/06/2018
QFE2683 PB	131744	14/03/2018	5452-5	09/06/2018
OGB2374 PB	131896	13/04/2018	5460-0	09/06/2018
KJT9566 PE	133084	20/03/2018	5541-1	09/06/2018
QFE2229 PE	133550	31/03/2018	6050-1	09/06/2018
KFT4106 PE	130749	15/03/2018	5428-4	09/06/2018
KFT4106 PE	131562	26/02/2018	5487-0	09/06/2018
OFX9906 PB	131889	04/04/2018	5452-6	09/06/2018
QFE0100 PB	133703	05/04/2018	5428-4	09/06/2018
NML0711 PB	134623	04/04/2018	5541-1	09/06/2018
NQI3546 PB	133393	13/04/2018	5452-5	09/06/2018
OKJ5956 BA	133905	28/03/2018	7633-2	09/06/2018
NHF0004 RN	133805	02/04/2018	5550-0	09/06/2018
NHF0004 RN	134609	02/04/2018	5541-4	09/06/2018
EAR2174 SP	133231	27/03/2018	5550-0	09/06/2018
PFK8351 PE	132128	31/03/2018	7625-1	09/06/2018
NQI9353 PB	134546	17/04/2018	6041-2	09/06/2018
MNT2884 PB	134149	14/04/2018	5185-1	09/06/2018
QFR0314 PB	134502	14/04/2018	5487-0	09/06/2018
NPW5809 PB	133217	24/03/2018	5487-0	09/06/2018
PEM5811 PE	132464	02/04/2018	5452-2	09/06/2018
QFP3420 PB	133885	06/04/2018	5487-0	09/06/2018
OEV4765 PB	133629	05/04/2018	6068-1	09/06/2018
OFZ6949 PB	133396	13/04/2018	5452-1	09/06/2018
KIT1172 RN	134608	02/04/2018	5541-4	09/06/2018
MYG5996 RN	131891	07/04/2018	7625-1	09/06/2018
MMY9393 RN	133141	03/04/2018	5550-0	09/06/2018
OFC3195 PB	132142	06/04/2018	6050-1	09/06/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OFC3195 PB	133776	05/04/2018	5452-5	09/06/2018
NQJ0502 PB	133069	17/03/2018	5452-5	09/06/2018
OFG4047 PB	133848	17/04/2018	5568-0	09/06/2018
LVC0284 PB	131343	14/04/2018	6050-1	09/06/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 49 (quarenta e nove). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019
Patos/PB, 25 de Maio de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 028/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N-Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
NPX3945 PB	130046	19/02/2018	7633-2	09/06/2018	RS 234, 77
MOD8593 PB	134722	27/02/2018	5452-6	09/06/2018	RS 156, 18
OFE5317 PB	132015	07/03/2018	5525-0	09/06/2018	RS 104, 12
QFZ5240 PB	132394	13/03/2018	5452-2	09/06/2018	RS 156, 18
LKY4812 PB	130126	06/02/2018	5487-0	09/06/2018	RS 156, 18
ENK2599 RN	127568	03/02/2018	6122-0	09/06/2018	RS 156, 18
PCL1983 PE	130323	30/01/2018	5401-0	09/06/2018	RS 156, 18
MNU3370 PE	128845	29/01/2018	5487-0	09/06/2018	RS 156, 18
OVV5429 DF	129933	08/02/2018	5460-0	09/06/2018	RS 104, 12
HVS5810 PB	130585	14/02/2018	5428-4	09/06/2018	RS 234, 77
NPV8207 PB	131154	09/02/2018	6050-1	09/06/2018	RS 234, 77
OFX6780 PB	130765	09/02/2018	6483-0	09/06/2018	RS 156, 18

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
QFO1269 PB	129650	07/02/2018	5738-0	09/06/2018	R\$ 234, 77
OEZ6001 PB	129843	01/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
QFX9438 PB	130704	05/02/2018	5452-2	09/06/2018	R\$ 156, 18
OGF3968 PB	139780	05/02/2018	5452-5	09/06/2018	R\$ 156, 18
OGD6185 PB	130328	05/02/2018	7625-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
QFA9573 PB	130805	10/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
OFA2198 PB	130656	08/02/2018	5452-2	09/06/2018	R\$ 156, 18
MOL0214 PB	128336	06/02/2018	6050-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
QFO8764 PB	129796	08/02/2018	5401-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
MOU5508 PB	117773	05/02/2018	5452-2	09/06/2018	R\$ 156, 18
MNX0998 PB	130028	10/02/2018	5541-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
NQI2050 PB	130707	06/02/2018	5541-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
QFO3559 PB	130613	03/02/2018	5550-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
MON7822 PB	127670	27/01/2018	5541-4	09/06/2018	R\$ 156, 18
OEY3450 PB	127572	06/02/2018	5185-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
QFU1024 PB	130603	31/01/2018	6050-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
PET1755 PE	130470	29/01/2018	5452-2	09/06/2018	R\$ 156, 18
OFB2070 PB	130825	16/02/2018	5452-5	09/06/2018	R\$ 156, 18
PWY7050 PB	130784	17/02/2018	5410-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
QFT1089 PB	130481	29/01/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
NPU5651 PB	130029	16/02/2018	5452-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
MNU8378 PB	130038	19/02/2018	5479-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
QFO7928 PB	131926	09/03/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
MNY7921 PB	131838	06/03/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
NPX1748 PB	132364	08/03/2018	6050-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
OKC6780 RN	131398	26/02/2018	5452-5	09/06/2018	R\$ 156, 18
OWC2359 RN	130548	10/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
KKL8462 PE	130910	10/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
NNQ3205 RN	117794	23/02/2018	5738-0	09/06/2018	R\$ 234, 77
NNT5500 RN	130520	29/01/2018	6050-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
OFH4912 PB	134703	05/03/2018	5452-5	09/06/2018	R\$ 156, 18
NPV3047 PB	134704	06/03/2018	5452-6	09/06/2018	R\$ 234, 77
MOA6508 PB	132580	11/03/2018	6050-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
MNO4123 PB	131517	09/03/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
MOF8004 PB	132582	14/03/2018	7625-2	09/06/2018	R\$ 234, 77
NZM2913 BA	130474	29/01/2018	5452-5	09/06/2018	R\$ 156, 18
NRS0718 MS	132082	07/03/2018	5525-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
MNT0318 PB	131144	24/02/2018	5452-5	09/06/2018	R\$ 156, 18
QFX1600 PB	131709	27/02/2018	5550-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
MON4867 PB	132564	12/03/2018	6041-2	09/06/2018	R\$ 156, 18
MOH3557 PB	131180	12/03/2018	7625-2	09/06/2018	R\$ 234, 77
PGD7307 PE	131256	27/02/2018	5452-5	09/06/2018	R\$ 156, 18
PGM5465 PE	131810	17/02/2018	7048-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
QFK5314 PB	130973	03/03/2018	5452-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
MNM4411 PB	130416	06/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
QFD4693 PB	127688	02/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
QGC4113 RN	131561	26/02/2018	5380-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
PUY0096 MG	131079	26/02/2018	7625-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
OKA2059 RN	131357	20/02/2018	5525-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
OEZ2448 PB	130432	21/02/2018	5452-5	09/06/2018	R\$ 156, 18
NLW7265 AL	130546	10/02/2018	5541-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
MNY2189 PB	131731	05/03/2018	5452-2	09/06/2018	R\$ 156, 18
QFQ1463 PB	130217	15/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
OGF6914 PB	129947	01/03/2018	6050-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
NQR5804 PB	127599	27/02/2018	6122-0	09/06/2018	R\$ 234, 77
OGC6440 PB	130424	17/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
QFU5299 PB	130592	17/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
OFE0741 PB	131065	19/02/2018	7110-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
MNT0426 PB	131481	23/02/2018	5452-2	09/06/2018	R\$ 156, 18
NQC7902 PB	131320	24/02/2018	7048-1	09/06/2018	R\$ 234, 77

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
KFT4106 PE	131562	26/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
KFT4106 PE	130749	15/03/2018	5428-4	09/06/2018	R\$ 234, 77
OYW4847 PE	131412	22/02/2018	5452-2	09/06/2018	R\$ 156, 18
NVA9559 MA	130658	10/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
KIW9639 PE	131588	07/03/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
KMB8995 PE	129475	21/02/2018	5738-0	09/06/2018	R\$ 234, 77
OET6472 PB	130423	13/02/2018	5525-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
QGP8981 RN	131815	28/02/2018	5541-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
PFK8351 PE	128091	06/03/2018	6068-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
OFC6841 PB	132369	09/03/2018	5525-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
NJN5914 MT	131091	28/02/2018	5452-5	09/06/2018	R\$ 156, 18
MMZ5445 PB	132013	07/03/2018	5525-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
QFW3749 PB	130679	24/02/2018	5541-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
NTE3994 PB	132563	12/03/2018	5541-4	09/06/2018	R\$ 156, 18
EQJ4092 PB	130748	15/03/2018	7633-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
KIK8897 PE	132112	06/03/2018	5185-1	09/06/2018	R\$ 156, 18
KIK8897 PE	130740	06/03/2018	6041-2	09/06/2018	R\$ 156, 18
KIK8897 PE	131173	06/03/2018	5738-0	09/06/2018	R\$ 234, 77
KIK8897 PE	132111	06/03/2018	5428-4	09/06/2018	R\$ 234, 77
LPZ8563 SE	131505	22/02/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
OEJ1632 SE	129950	01/03/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
DJE1323 PB	132374	12/03/2018	6866-1	09/06/2018	R\$ 104, 12
OFF9857 PB	131530	12/03/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
DRL1423 RN	132362	27/02/2018	5452-6	09/06/2018	R\$ 156, 18
DTR4641 SP	134747	10/03/2018	5550-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
OGF1067 RN	132114	09/03/2018	5460-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
QGA3993 RN	128349	27/02/2018	5525-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
MOT8173 PB	130799	19/02/2018	5410-0	09/06/2018	R\$ 104, 12
PMW8200 PB	134711	06/03/2018	7633-1	09/06/2018	R\$ 234, 77
QFE1876 PB	131532	12/03/2018	5487-0	09/06/2018	R\$ 156, 18
QFN3490 PB	132003	01/03/2018	5525-0	09/06/2018	R\$ 104, 12

Total de penalidades publicadas neste edital: 103 (cento e três). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019
Patos/PB, 25 de Maio de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018
(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item VI – Da Nomeação do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2014, de 15 de maio de 2014, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 6 de janeiro de 2015, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia 25 de junho de 2018 os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- 1.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 1.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;
- 1.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Comprovante de residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital nº 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, nº 20) do Edital nº 001/2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Audiometria com Laudo;
- XVIII. Laringoscopia com Laudo;
- XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia 25 de junho de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames

e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo nº. 0804195-34.2017.815.0251, 0802252-45.2018.815.0251 (4ª Vara – Comarca Patos/PB).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS		
COLOCAÇÃO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
10ª	----	NEREIDE FERREIRA DA SILVA
11ª	----	ROBSON SOARES SOUSA

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Valdete Lucena), ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223, e no website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia previsto neste edital.

Patos (PB), 25 de maio de 2018.

Manoel Nóia Jácome Filho
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB